



**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CREF 14ª REGIÃO.**

LOCAL: Sede do CREF14/GO-TO	DATA: 27.05.2019	HORÁRIO: 10h
<b>PARTICIPANTES</b>		<b>ASSINATURA</b>
Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – CREF 002319-G/GO		<i>Bruno Rosa</i>
Carolline Gimenez Graça – CREF 000255-G/GO		JUSTIFICADO
Delton Domingos Rosa – CREF 000849-G/GO		<i>Delton Rosa</i>
Denis Diniz – CREF 000301-G/GO		<i>Denis Diniz</i>
Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – CREF 001070-G/GO		<i>Ernesto Flávio</i>
Iranse Oliveira Silva – CREF 000227-G/GO		<i>Iranse Oliveira</i>
Jovino Oliveira Ferreira – CREF 000598-G/GO		<i>Jovino Oliveira</i>
Mauro Roriz dos Santos – CREF 000190-G/GO		<i>Mauro Roriz</i>
Nozelmar Borges de Sousa Júnior – CREF 002279-G/GO		<i>Nozelmar Borges</i>
Paulo Maia Brasil – CREF 001724-G/GO		JUSTIFICADO
Rogério Pereira Ataides Frazão – CREF 001106-G/GO		<i>Rogério Pereira</i>
Willian Mendes Costa – CREF 000522-G/GO		<i>Willian Mendes</i>

**ASSUNTOS TRATADOS**

**Memorando Circular nº 094/2019/PRESIDÊNCIA**

1. Apresentação e aprovação de justificativas de faltas;
2. Informes da presidência;
3. Análise da composição da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e da Comissão de Controle e Finanças (CCF) face ao disposto no Art. 44, parágrafo 3º do Estatuto e no Art. 42, parágrafo 1º do Regimento do CREF14/GO-TO;
4. Aprovação das contas do exercício de 2018 para a elaboração do Relatório de Gestão;
5. Aprovação da Resolução que dispõe sobre a negociação de valores devidos ao CREF14/GO-TO mediante a solicitação voluntária do inscrito e anterior à abertura de processo de cobrança;
6. Leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião.



**CREF 14**  
GO-TO

**Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região**

**GOIÁS E TOCANTINS**

**CNPJ 08.024.822/0001-14**



**1. Apresentação e Aprovação de Justificativas de Faltas:** O Presidente do Conselho, Jovino Oliveira, inicia a sessão Plenária cumprimentando a todos com boas-vindas e, em seguida, apresenta as justificativas de faltas de que tomou conhecimento, a saber: Caroline Gimenez Graça e Paulo Maia Brasil. Solicita análise da Plenária para aprovação, momento em que os conselheiros se manifestaram favoráveis.

**2. Informes da Presidência:** O Presidente informa, a respeito do processo n.º 1006962-03.2018.4.01.3500, que trata das eleições 2018 do CREF14/GO-TO, que o Juiz Leonardo Buisa Freitas, decidiu e determinou a homologação da Chapa 2 – Compromisso e Ética e que o Conselho está aguardando a notificação oficial da sessão judiciária para tomar as devidas providências.

**3. Análise da composição da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) e da Comissão de Controle e Finanças (CCF) face ao disposto no Art. 44, parágrafo 3º do Estatuto e no Art. 42, parágrafo 1º do Regimento do CREF14/GO-TO:** O Presidente Jovino Oliveira relata que esse assunto foi discutido em reunião da Diretoria, face a observações da assessoria jurídica que ponderou a necessidade de uma melhor avaliação deste ponto. Após a avaliação da Diretoria, ficou decidido levar o assunto ao conhecimento do Conselheiro Denis Diniz, Presidente da COF, e à Plenária para discussão, levando em consideração que o conselheiro Bruno José Rosa se tornou membro de duas comissões, a de Orientação e Fiscalização e a de Controle e Finanças. O Art. 44 do Estatuto e o Art. 42 do Regimento do Conselho dispõem que membros da Diretoria não podem fazer parte da Comissão de Controle e Finanças (CCF), cujo sentido é de que membros da Diretoria não podem julgar e/ou analisar contas as quais fizeram parte. Neste sentido, destaca-se que ainda restam contas do exercício anterior para serem aprovadas. Observa-se também que o conselheiro citado tem ajuizado em face do CREF14/GO-TO ações de diversas naturezas, sendo que, pelo menos uma delas objetiva-se que lhe seja pago valores que acredita serem devidos, o que acaba gerando conflito de interesses já que acabará tendo que analisar despesa que seja beneficiado, caso lhe seja deferido. Em relação à Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), os cuidados com o interesse público são semelhantes, tanto que o próprio conselheiro Bruno José Rosa, enquanto era 1º Vice-Presidente, se afastou voluntariamente da citada comissão que analisa processos de pessoas físicas e jurídicas registradas no Conselho. Em seguida, o Presidente passa a palavra para o Conselheiro Denis Diniz, que argumenta concordando com a exposição apresentada. Neste momento o conselheiro Bruno Matos pede a palavra e diz não aceita a retirada do seu nome das comissões. Em seguida, o Presidente coloca em votação a saída do conselheiro Bruno José Rosa da Comissão de Orientação e Fiscalização e da Comissão de Controle e Finanças. Os Conselheiros votaram a favor como segue:

Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – contrário.

Delton Domingos Rosa – a favor.

Denis Diniz – a favor.

Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – a favor.

Iranse Oliveira Silva – a favor.

Jovino Oliveira Ferreira – a favor.

Mauro Roriz dos Santos – a favor.

Nozelmar Borges de Sousa Júnior – a favor.

Rogério Pereira Ataídes Frazão – a favor.

Willian Mendes Costa – a favor.

**4. Aprovação das contas do exercício de 2018 para a elaboração do Relatório de**



**CREF 14**

GO-TO

**Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região**

**GOIÁS E TOCANTINS**

CNPJ 08.024.822/0001-14



10

**Gestão:** O Presidente do CREF14/GO-TO argumenta que em face de composição plenária atual, considerando que a Plenária é o órgão máximo do Conselho e, por força regimental decisão soberana; face aos questionamentos realizados judicialmente acerca do pleito eleitoral de 2018; em face de composição da atual Diretoria e órgãos de assessoramento de caráter transitório, aguardando o exaurimento do processo judicial; em face de necessidade de cumprimento das determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União; entende-se, sob a importância de atuar com maior zelo com o interesse público envolvido a necessidade de que as contas do exercício de 2018 sejam apreciadas em Plenária e aprovadas pelos conselheiros que não fizeram parte da Diretoria na vigência anterior. Em seguida o Presidente pede a aprovação da Plenária para que assim seja o procedimento. Em votação, os conselheiros aprovaram a apreciação das contas pelos conselheiros que não fizeram parte da Diretoria em 2018. O Presidente do Conselho dá início à exposição dos dados das contas, juntamente com o 1º Tesoureiro. Finalizando a exposição, o Presidente abre a votação para a aprovação das contas de 2018. Os conselheiros Ernesto Flávio e Denis Diniz votaram pela aprovação por estar ciente que o TCU fará vistas. Em seguida, o Presidente solicita deliberação para a homologação da referida votação e os conselheiros assim votaram:

Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – abstenção.

Delton Domingos Rosa – a favor.

Denis Diniz – a favor.

Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – a favor.

Iranse Oliveira Silva – a favor.

Jovino Oliveira Ferreira – a favor.

Mauro Roriz dos Santos – a favor.

Nozelmar Borges de Sousa Júnior – a favor.

Rogério Pereira Ataídes Frazão – a favor.

Willian Mendes Costa – a favor.

**5. Aprovação da Resolução que dispõe sobre a negociação de valores devidos ao CREF14/GO-TO mediante a solicitação voluntária do inscrito e anterior à abertura de processo de cobrança:**

O Presidente do Conselho reporta o assunto discutido e aprovado na reunião da Diretoria em 12/04/2019, trazendo apresenta a minuta da Resolução citada para a apreciação da Plenária destaca que já foi aprovada pela Diretoria e esclarece que se trata de uma proposta para a negociação dos valores devidos ao CREF14 referente a multas e anuidades em atraso. Salienta a importância de o Conselho buscar formas que facilitem aos registrados que procuram o CREF14/GO-TO para sanar suas dívidas a regularizarem suas pendências financeiras junto ao Conselho. Após o período de análise e discussões, o Presidente abre a votação e os conselheiros votaram a Resolução apresentada como segue, ficando a mesma aprovada por unanimidade.

Bruno José Rosa Gonçalves de Matos – a favor.

Delton Domingos Rosa – a favor.

Denis Diniz – a favor.

Ernesto Flávio Batista Borges Pereira – a favor.

Iranse Oliveira Silva – a favor.

Jovino Oliveira Ferreira – a favor.

Mauro Roriz dos Santos – a favor.

Nozelmar Borges de Sousa Júnior – a favor.

Rogério Pereira Ataídes Frazão – a favor.

Willian Mendes Costa – a favor.



00

**6. Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da Reunião:** Esta ata foi lida por mim, aprovada e assinada por todos os presentes. Neste momento o Presidente Jovino Oliveira encerra a Plenária às 11:10h.

**DECISÕES / DELIBERAÇÕES/ AÇÕES**

O QUE FAZER	RESPONSÁVEL	QUANDO	ACOMP.

**ELABORADA POR: NOZELMAR BORGES DE SOUSA JÚNIOR – CREF 2279G/GO**

*Handwritten signature*

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição

A  
H  
J

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature* B